



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2147/2019

Abre Crédito Adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. SERV. URBANOS E TRANSITO

05	Sec. Mun. De Obras Publicas Serviços Urbanos e Transito.	
0501	Obras e Viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.2018	Manut. Conserv. Estradas Pontes Bueir.	
0501.26.782.0123.2018.3390300000000.0001 (9241.0)	Material de Consumo	R\$.1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701.	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301.	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.1024.	Equipamentos Veículos e Material Permanente Saúde	
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4931 (88957.1)	Equipamentos e Material Permanente	R\$.7,81

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$.1.007,81

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.3190110000000.0001.(7525.6)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.1.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES

R\$.1.000,00

b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):

4931 – FMS FNS aquisição equipamentos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”